



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 175, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 122/2019-FISCALIZAÇÃO – COREN-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “ad referendum” de plenária o deslocamento e concessão de diárias para os empregados públicos, abaixo nominados, para participar de Diligência de Fiscalização no Município de Porto Grande, no período de 18 a 19 de setembro de 2019.

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	DANIELE SOUSA – Enfermeira	Fiscal
02.	VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES, Motorista	Chefe da DPA-COREN-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF